



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.346, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO
PERCURSO DA RUA APOLÔNIA STEIN
KIEFER, LOCALIZADA NA SEDE DESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, pela presente Lei, atualizado o percurso da “**Rua Apolônia Stein Kiefer**”, sendo essa a rua localizada paralela à Rua Floriano Kiefer, tendo início na Rua Cecília Pitanga Pinto e término no Reservatório de Abastecimento de Água da Cesan, no bairro Jarbinhas, na Sede do Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 09 de Agosto de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 2.346 / 2021

EM: 09 / 08 / 2021

PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei Nº 069/2021 - Autor: Mesa Diretora